

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 083/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010453078202277,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **FRANCINE SEIXAS FERREIRA**, matrícula n. 122004, na Assessoria de Cerimonial.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça